

Da Resolução de Expropriação à Adjudicação da Propriedade - Uma Abordagem Prática ao Procedimento



6 Horas

190 €

incurso
capital humano



Apresentação

A expropriação por utilidade pública configura-se como um instrumento jurídico imprescindível e pré-requisito fundamental para a execução de projetos de obras públicas, especialmente quando a aquisição de bens imóveis não é viável por meio de transações do direito privado. Neste contexto, compreender as nuances e as implicações legais associadas a este processo torna-se crucial para os profissionais que atuam no setor. Este curso oferece uma abordagem prática e abrangente sobre o procedimento de expropriação, abordando desde os principais conceitos e etapas do processo até as garantias e mecanismos essenciais para assegurar os direitos dos particulares afetados. Destina-se a capacitar os participantes com as competências e conhecimentos necessários para enfrentar os desafios complexos inerentes ao procedimento de expropriação por utilidade pública.

Destinatários

Esta ação destina-se essencialmente a técnicos superiores juristas diretores/assessores jurídicos, advogados e consultores imobiliários, responsáveis de planeamento e urbanismo, gestores de património, responsáveis de investimentos imobiliários.

Objetivos

A expropriação de imóveis constitui uma fase prévia e muitas vezes necessária à implementação das empreitadas de obras públicas. Importa assim conhecer como proceder à instrução de um procedimento visando a obtenção da DUP nas suas diversas modalidades. Importa ainda conhecer os mecanismos e procedimentos conducentes à posse administrativa do imóvel, bem como as garantias do particular em face de um procedimento expropriativo.

Programa

Da Resolução de Expropriação à Adjudicação da Propriedade - Uma Abordagem Prática ao Procedimento (06H)

1. A delimitação da expropriação por utilidade pública na ordem jurídica:
 - 1.1. O direito de propriedade – limite e amplitude.
 - 1.2. A garantia constitucional do direito de propriedade.
 - 1.3. A ponderação entre a prossecução do interesse público e a proteção do direito de propriedade.
2. Conceitos essenciais no procedimento expropriativo.
 - 2.1. O conceito de entidade expropriante.
 - 2.2. Bens expropriáveis.
 - 2.3. Os sujeitos e interessados no procedimento expropriativo.
 - 2.4. A constituição de servidões administrativas.
3. A fase administrativa do procedimento anterior à DUP:
 - 3.1. Os elementos instrutórios – processo urgente e não urgente.
 - 3.2. A resolução de expropriação.
 - 3.3. A tentativa de aquisição pela via do direito privado.
 - 3.4. O auto de expropriação amigável.

4. A fase administrativa do procedimento posterior à DUP:

- 4.1. Tramitação procedimental.
- 4.2. A Vistoria Ad Perpetuum Rei Memoriam.
- 4.3. A posse administrativa.
- 4.4. A constituição da arbitragem.
- 4.5. A remessa do processo a tribunal.
- 4.6. Os incidentes do processo expropriativo.

5. A fase judicial do procedimento:

- 5.1. A adjudicação da propriedade do imóvel à entidade expropriante.
- 5.2. Recurso da decisão arbitral e restantes instâncias de recurso.

6. O conceito de justa indemnização:

- 6.1. A classificação dos solos.
- 6.2. Os diversos métodos de cálculo dos bens expropriados.
- 6.2. A valorização dos bens diversos da propriedade plena.
- 6.3. A atualização da justa indemnização.

7. As garantias do particular no processo expropriativo:

- 7.1. O pagamento da justa indemnização.
- 7.2. A arguição de irregularidades no procedimento.
- 7.3. O pedido de expropriação total – pressupostos e procedimento.
- 7.4. O Direito de reversão.
- 7.5. A invocação da caducidade da DUP.
- 7.6. A ação administrativa especial para impugnação da DUP.

8. Os regimes especiais de expropriação por utilidade pública: DL 123/2010 de 12 novembro; DL 15/2021 23 de fevereiro.

- 8.1. Simplificação do procedimento instrutório e a consequente celeridade na solicitação da DUP à entidade governamental competente.
- 8.2. A dispensa da tentativa de aquisição pela via do direito privado.
- 8.3. A competência para declarar a Utilidade Pública - Assembleia Municipal.

Certificação

O Certificado Profissional da INCURSO é emitido no fim da formação através do Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), na área criada especificamente para o registo das ações de formação não inseridas no Catálogo Nacional de Qualificações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro e Portaria n.º 474/2010, de 8 de Julho, ficando associado ao Passaporte Qualifica - Registo Individual de Competências do formando.

- No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um Certificado de Formação Profissional conforme legislação em vigor.

- Os formandos sem aproveitamento recebem uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, na qual onde constará carga horária e módulos da formação.

Incurso

Consultoria e Formação
Profissional Lda
NIF: 505 132 320
= geral@incurso.pt

Zona Norte

Avenida Conde de Margaride - 259 A
4810-535 Guimarães
☎ (+351) 253 780 190
☎ (+351) 936 436 486

Zona Sul

Av.º D. João II, lote 16 R/C Dto,
1990-091 Lisboa
☎ (+351) 217 817 594

Inscrições

comercial@incurso.pt
+351 253 780 190
incurso.pt